



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 9 de dezembro de 2022

Ano V – Edição 481

Pág 1

ATO DA MESA DIRETORA 003/2022

"Dispõe sobre o recesso de final de ano na Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo estabeleceu através do Decreto nº 246, de 6 de dezembro de 2022, o sistema de revezamento para os servidores da administração direta e indireta como critério de recesso de final de ano;

CONSIDERANDO que a administração da Câmara Municipal resolveu adotar o critério que mais se amolda às suas atividades;

RESOLVE

Art. 1º. O presente Ato da Mesa Diretora estabelece a forma do recesso de final de ano, atento ao Decreto nº 246, de 6 de dezembro de 2022 do Poder Executivo, devendo ser observadas as seguintes condições:

1. O Presidente da Câmara Municipal adotará o regime de revezamento dos servidores de seu Gabinete, no período de 23 a 30 de dezembro de 2022.

2. A forma de recesso dos servidores dos gabinetes dos senhores Vereadores neste período será estabelecida pelo titular do gabinete.

3. Os servidores administrativos da Câmara Municipal serão dispensados do serviço presencial neste período, permanecendo, entretanto, à disposição para o chamamento da direção da Câmara Municipal, caso entenda como indispensável a presença dos mesmos.

4. A Superintendência Administrativa da Câmara Municipal deverá ter o controle da situação dos servidores durante este período.

Art. 2 - O presente Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 08 de dezembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Rodrigo Costa Ferreira
Vice-Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
1º Secretário

Débora de Sousa Dau
2º Secretária

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br